



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/01/2025

PORTARIA n.º 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

“Férias indenizadas referentes ao período aquisitivo 2024 dos vereadores não reeleitos.”

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Pagar férias regimentais aos vereadores não reeleitos abaixo elencados, relativas ao período aquisitivo 2024:

- **Antonio Cezar Benites Soares;**
- **Edenilson de Almeida Brazeiro;**
- **Jocemar Medeiros dos Santos;**
- **Richard Antonio de Souza Generaly**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de janeiro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS